

**GUNNAR FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO  
EXTERIOR**

**CNPJ/MF Nº 38.653.627/0001-14**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**

**REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 11 (onze) do mês de setembro de 2025, às 10:00 horas, de forma eletrônica, a **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **GUNNAR FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR** (“Fundo”).

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em razão da presença do cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo (“Cotista Exclusivo”).

**3. PRESENÇA:** Presentes o Cotista Exclusivo, signatário da lista de presença de cotistas arquivada na sede da Administradora (“Lista de Presença de Cotistas”), os representantes legais da Administradora e os representantes legais da **MAUD CAPITAL GESTORA DE ATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.347.835/0001-01 (“Atual Gestora”), na qualidade de Atual Gestora do Fundo.

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sra. Ariana Renata Pavan, e Secretária: Srta. Maria Eduarda de Souza Rodrigues.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a ratificação da aprovação do pagamento de comissão a terceiro em decorrência de operação realizada pela carteira de ativos do Fundo; **(ii)** a autorização à Administradora para adotar todas as medidas necessárias para implementação da matéria acima, caso aprovada.

**6. DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, o Cotista deliberou por:

**(I) RATIFICAR** a aprovação do pagamento de comissão a **YONE GALVÃO GIANNINI CARBONE ME**, empresária individual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.947.912/0001-29, com sede na Rua Jacques Felix, nº 408, Vila Nova Conceição, CEP 04.509-902, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, decorrente de operação realizada pela carteira de ativos do Fundo, no valor total de R\$ 481.157,00 (quatrocentos e oitenta e

um mil, cento e cinquenta e sete reais), pago em 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, com início em agosto de 2025, nos termos do art. 117, inciso V, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 e do Contrato de Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, celebrado em 21 de julho de 2025 e arquivado na sede da Administradora, a ser debitado como encargo do Fundo;

(II) **AUTORIZAR** a Administradora a adotar todas as medidas necessárias para implementação da matéria acima aprovada.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi colocada a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes por meio eletrônico, com o uso da plataforma digital, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, nos termos da Medida provisória nº 2.200 2/2001.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

---

**Ariana Renata Pavan**

*Presidente*

---

**Maria Eduarda de Souza Rodrigues**

*Secretária*

---

**OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

*Administradora*

---

**MAUD CAPITAL GESTORA DE ATIVOS LTDA.**

*Gestora*